Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2025 • Ano XVIII • Nº 3512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03

Termos Aditivos ..... 04 a 24

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND

Inexigibilidades

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025**, objetivando para a contratação de **GÉSIO BARBOSA SANTOS**, brasileiro(a), residente no (a) Rua da 05 de Abril, 123 A, centro, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG n°60.485.774-3 SSP/SP e CPF de n°049.579.775/85. **Objeto:** locação de imóvel situado na Rua 5 de Abril, nº123 A, Centro, Anagé, Bahia, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica e Central de Abastecimento Farmacêutico, através do Fundo Municipal de Saúde de Anagé – BA. *O valor da contratação é de* **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Anagé – BA, 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2025, REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025

LOCATÓRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.076.656/0001-04, situada na Rua Gerson Saraiva, nº 86, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.075.990-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 417.568.195-72.

LOCADOR(A) GÉSIO BARBOSA SANTOS, brasileiro(a), residente no (a) Rua da 05 de Abril, 123 A, centro, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG n°60.485.774-3 SSP/SP e CPF de n°049.579.775/85.

OBJETO: locação de imóvel situado na Rua 5 de Abril, nº123 A, Centro, Anagé, Bahia, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica e Central de Abastecimento Farmacêutico, através do Fundo Municipal de Saúde de Anagé – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2025**, na forma prevista no art. e 74, V da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: *O valor da contratação é de* **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)..**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 09 de janeiro 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

PAULO OLIVEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário

GÉSIO BARBOSA SANTOS
Locador

Termos Aditivos

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO PE Nº 035/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.100.940/0001-18, situada na Rua Vieira de Mello, nº 130, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Assistência Social a Srª. **JANIMÁRIA DA MATA SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0804748616 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 990.547.605-91, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES ME**, CNPJ nº **14.560.860/0001-94**, situado à RUA FIDELIS BOTELHO, nº 991, CEP: 45.180-000, Bairro CENTRO, ANAGÉ - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 008/2024, Processo Administrativo nº. 055/2024, neste ato representado pelo Sr. VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES, portador(a) do RG nº 1479921254 SSP/BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 039.376.645-48, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao Contrato **PE Nº 035/2025** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da assinatura deste contrato.

2.3. Objeto da contratação antes e após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

VALOR DO CONTRATO ATUAL					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 1ª;** Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o numero da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida	**Kg**	408	R$ 27,00	R$ 11.016,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

	nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.				
2	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 2ª**; Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o número da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	314	R$ 24,00	R$ 7.536,00
7	**CARNE FRESCA DE 2ª** - tipo fraldinha, acém, in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxico, contendo 3kg. Na embalagem deve conter a data de validade, identificação da carne, peso, data de processamento.	**Kg**	4	R$ 24,00	R$ 96,00

VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 1ª;** Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o numero da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida	**Kg**	408	R$ 44,80	R$ 18.278,40

	nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.				
2	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 2ª**; Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o número da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	314	R$ 40,00	R$ 12.560,00
7	**CARNE FRESCA DE 2ª** - tipo fraldinha, acém, in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxico, contendo 3kg. Na embalagem deve conter a data de validade, identificação da carne, peso, data de processamento.	**Kg**	4	R$ 40,00	R$ 160,00

3. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária:

UNIDADE: 0185 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
UNIDADE: 0293 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2028 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
FONTE: 16.60.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 16.61.00.00 FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
AÇÃO: 2029 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

FONTE: 16.60.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2030 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
FONTE: 16.60.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO 2062 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
FONTE: 16.60.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Anagé, 29 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ - BA
CONTRATANTE

VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO PE Nº 036/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.076.656/0001-04, situada na Rua Gerson Saraiva, nº 86, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **03.075.990-00 SSP/BA** e inscrito no CPF sob o nº **417.568.195-72**, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES ME**, CNPJ nº **14.560.860/0001-94**, situado à RUA FIDELIS BOTELHO, nº 991, CEP: 45.180-000, Bairro CENTRO, ANAGÉ - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 008/2024, Processo Administrativo nº. 055/2024, neste ato representado pelo Sr. VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES, portador(a) do RG nº 1479921254 SSP/BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 039.376.645-48, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao Contrato **PE Nº 036/2025** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da assinatura deste contrato.

2.3. Objeto da contratação antes e após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

VALOR DO CONTRATO ATUAL					
Lote 01					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 1ª;** Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o numero da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem	**Kg**	959	R$ 27,00	R$ 25.893,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

	manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.				
2	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 2ª**; Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o número da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	666	R$ 24,00	R$ 15.984,00
3	**CARNE DE PORCO;** Costela de porco, pernil, bacon, Pé de porco, linguiça defumada, bisteca,. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, ministério da saúde ou órgão competente.	**Kg**	176	R$ 15,00	R$ 2.640,00
4	**PEIXE TILAPIA;** de primeira qualidade em filé, congelado em temperatura de -18ºC com tolerância de até -15ºC. Embalados em filmes PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do produtor, prazo de validade, peso liquido. Marcas de carimbo oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura	**Kg**	388	R$ 28,50	R$ 11.058,00
5	**FÍGADO BOVINO** – entregue fresco, para conferencia de peso, embalado em saco plástico transparente com data de validade.	**Kg**	275	R$ 10,75	R$ 2.956,25

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

6	**ALMÔNDEGAS** – almôndegas ao molho, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina/ sal/ farinha de rosca/ alho/ cebola/ , com molho de tomate: amido/ cebola/ açúcar/ alho/ sal/ não podendo conter soja. Conteúdo da lata de 420g.	**Kg**	100	R$	25,00	R$	2.500,00
7	**CARNE FRESCA DE 2ª** - tipo fraldinha, acém, in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxico, contendo 3kg. Na embalagem deve conter a data de validade, identificação da carne, peso, data de processamento.	**Kg**	250	R$	24,00	R$	6.000,00
8	**FRANGO** - peito de frango de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	782	R$	14,00	R$	10.948,00
10	**LINGUIÇA** – embalada em fardos, sem acréscimo de pimenta, congeladas, com marca, lote e datas de fabricação e validade visíveis.	**Kg**	302	R$	12,00	R$	3.624,00
11	**CARNE CAPRINA** - (Cabrito, bode e cabra) de primera qualidade, deve apresentar cor e odor característicos,	**Kg**	300	R$	23,00	R$	6.900,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	possuir consist~encia firme, não apresentar manchas verdes ou escuras de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.				

VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO					
Lote 01					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 1ª;** Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o numero da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	959	R$ 44,80	R$ 42.963,20
2	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 2ª**; Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o número da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	666	R$ 40,00	R$ 26.640,00
3	**CARNE DE PORCO;** Costela de porco, pernil, bacon, Pé de porco,	**Kg**	176	R$ 30,00	R$ 5.280,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

	linguiça defumada, bisteca,. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, ministério da saúde ou órgão competente.				
4	**PEIXE TILAPIA;** de primeira qualidade em filé, congelado em temperatura de -18ºC com tolerância de até -15ºC. Embalados em filmes PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do produtor, prazo de validade, peso liquido. Marcas de carimbo oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura	**Kg**	388	R$ 58,00	R$ 22.504,00
5	**FÍGADO BOVINO** – entregue fresco, para conferencia de peso, embalado em saco plástico transparente com data de validade.	**Kg**	275	R$ 21,00	R$ 5.775,00
6	**ALMÔNDEGAS** – almôndegas ao molho, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina/ sal/ farinha de rosca/ alho/ cebola/ , com molho de tomate: amido/ cebola/ açúcar/ alho/ sal/ não podendo conter soja. Conteúdo da lata de 420g.	**Kg**	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
7	**CARNE FRESCA DE 2ª** - tipo fraldinha, acém, in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxico, contendo 3kg. Na	**Kg**	250	R$ 40,00	R$ 10.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	embalagem deve conter a data de validade, identificação da carne, peso, data de processamento.				
8	**FRANGO** - peito de frango de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	782	R$ 20,00	R$ 15.640,00
10	**LINGUIÇA** – embalada em fardos, sem acréscimo de pimenta, congeladas, com marca, lote e datas de fabricação e validade visíveis.	**Kg**	302	R$ 24,00	R$ 7.248,00
11	**CARNE CAPRINA** - (Cabrito, bode e cabra) de primera qualidade, deve apresentar cor e odor característicos, possuir consist~encia firme, não apresentar manchas verdes ou escuras de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00

3. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária:

UNIDADE: 0178 - Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO: 2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: 15.00.10.02 SAÚDE 15%
16.21.00.00 – TRANSFERÊNCIA DO SUS ESTADUAL
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO MAC
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE: 15.00.10.02 SAÚDE 15%
16.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material De Consumo

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Anagé, 29 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA
Contratante

VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO PE Nº 037/2025

O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ–BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0471069213 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.270.785-15, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES ME**, CNPJ nº **14.560.860/0001-94**, situado à RUA FIDELIS BOTELHO, nº 991, CEP: 45.180-000, Bairro CENTRO, ANAGÉ - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 008/2024, Processo Administrativo nº. 055/2024, neste ato representado pelo Sr. VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES, portador(a) do RG nº 1479921254 SSP/BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 039.376.645-48, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao Contrato **PE Nº 037/2025** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da assinatura deste contrato.

2.3. Objeto da contratação antes e após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

VALOR DO CONTRATO ATUAL					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 1ª;** Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado	**Kg**	11205	R$ 27,00	R$ 302.535,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o numero da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.				
2	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 2ª**; Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o número da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	7715	R$ 24,00	R$ 185.160,00
3	**CARNE DE PORCO;** Costela de porco, pernil, bacon, Pé de porco, linguiça defumada, bisteca,. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, ministério da	**Kg**	883	R$ 15,00	R$ 13.245,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

	saúde ou órgão competente.				
4	**PEIXE TILAPIA;** de primeira qualidade em filé, congelado em temperatura de -18ºC com tolerância de até -15ºC. Embalados em filmes PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do produtor, prazo de validade, peso liquido. Marcas de carimbo oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura	**Kg**	968	R$ 28,50	R$ 27.588,00
5	**FÍGADO BOVINO** – entregue fresco, para conferencia de peso, embalado em saco plástico transparente com data de validade.	**Kg**	390	R$ 10,75	R$ 4.192,50
6	**ALMÔNDEGAS** – almôndegas ao molho, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina/ sal/ farinha de rosca/ alho/ cebola/ , com molho de tomate: amido/ cebola/ açúcar/ alho/ sal/ não podendo conter soja. Conteúdo da lata de	**Kg**	613	R$ 25,00	R$ 15.325,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

	420g.				
7	**CARNE FRESCA DE 2ª** - tipo fraldinha, acém, in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxico, contendo 3kg. Na embalagem deve conter a data de validade, identificação da carne, peso, data de processamento.	**Kg**	883	R$ 24,00	R$ 21.192,00
8	**FRANGO** - peito de frango de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	968	R$ 14,00	R$ 13.552,00
9	**FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - de primeira qualidade, congelado, embalado em saco plástico	**Kg**	390	R$ 11,00	R$ 4.290,00

	transparente, contendo identificação no produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.				
10	**LINGUIÇA** – embalada em fardos, sem acréscimo de pimenta, congeladas, com marca, lote e datas de fabricação e validade visíveis.	**Kg**	613	R$ 12,00	R$ 7.356,00
11	**CARNE CAPRINA -** (Cabrito, bode e cabra) de primera qualidade, deve apresentar cor e odor característicos, possuir consist~encia firme, não apresentar manchas verdes ou escuras de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	883	R$ 23,00	R$ 20.309,00

VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 1ª;** Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça,	**Kg**	11205	R$ 44,80	R$ 501.984,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	congelada, aparada. Sem osso contando o numero da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.				
2	**CARNE BOVINA RESFRIADA CORTE 2ª**; Proveniente de macho de espécie bovina, sadio, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Sem osso contando o número da inscrição no SIF ou SIE, aspecto: não amolecida nem pegajosa, cor: sem manchas, esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	**Kg**	7715	R$ 40,00	R$ 308.600,00
3	**CARNE DE PORCO;** Costela de porco, pernil, bacon, Pé de porco, linguiça defumada, bisteca,. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, ministério da saúde ou órgão competente.	**Kg**	883	R$ 30,00	R$ 26.490,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2MURGRKYYMEVGQJQZND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

4	**PEIXE TILAPIA;** de primeira qualidade em filé, congelado em temperatura de -18ºC com tolerância de até -15ºC. Embalados em filmes PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do produtor, prazo de validade, peso liquido. Marcas de carimbo oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura	**Kg**	968	R$ 58,00	R$ 56.144,00
5	**FÍGADO BOVINO** – entregue fresco, para conferencia de peso, embalado em saco plástico transparente com data de validade.	**Kg**	390	R$ 21,00	R$ 8.190,00
6	**ALMÔNDEGAS** – almôndegas ao molho, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina/ sal/ farinha de rosca/ alho/ cebola/ , com molho de tomate: amido/ cebola/ açúcar/ alho/ sal/ não podendo conter soja. Conteúdo da lata de 420g.	**Kg**	613	R$ 45,00	R$ 27.585,00
7	**CARNE FRESCA DE 2ª -**	**Kg**	883	R$ 40,00	R$ 35.320,00

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

	tipo fraldinha, acém, in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxico, contendo 3kg. Na embalagem deve conter a data de validade, identificação da carne, peso, data de processamento.				
8	**FRANGO** - peito de frango de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	968	R$ 20,00	R$ 19.360,00
9	**FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - de primeira qualidade, congelado, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação no produto,	**Kg**	390	R$ 20,00	R$ 7.800,00

	marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.				
10	**LINGUIÇA** – embalada em fardos, sem acréscimo de pimenta, congeladas, com marca, lote e datas de fabricação e validade visíveis.	**Kg**	613	R$ 24,00	R$ 14.712,00
11	**CARNE CAPRINA -** (Cabrito, bode e cabra) de primera qualidade, deve apresentar cor e odor característicos, possuir consist~encia firme, não apresentar manchas verdes ou escuras de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	**Kg**	883	R$ 40,00	R$ 35.320,00

3. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária:

0177 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO 2006 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0182 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
AÇÃO 2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

183 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
Ação 2049 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Exp. Econômico

186 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA
Ação 2048- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30.00 - Material De Consumo

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Anagé, 29 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito

VALTER HUGO SANTOS FAGUNDES ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____